

---

## EDITAL 10/2016

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL

---

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de Seleção de alunos para as vagas remanescentes para o curso Técnico em Serviços Públicos, de nível médio subsequente, na modalidade de educação a distância do IFPR.

A Diretora do Campus Colombo, nomeada por força da Portaria IFPR n° Portarias n.º 112 de 05/02/2014 e n° 547 de 22/01/2015 no exercício de suas atribuições e competências, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas conforme Edital n° 01/2016 - Campus Colombo, em obediência às seguintes condições.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital está fundamentado pela Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Resolução N° 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital visa à ocupação de vagas oriundas do Edital 01/2016 - Campus Colombo através da seleção de candidatos para ingresso no curso técnicos em Serviços Públicos no primeiro semestre letivo do ano de 2016, ofertado pelo EAD do Instituto Federal do Paraná por meio dos seus campi.

1.3 O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que já concluíram ou estão cursando o último ano do ensino médio.

1.4 O curso é na modalidade a distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com exigência de presença, uma vez por semana, no polo presencial de ensino, com duração de 2 (dois) anos.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Fica autorizado o preenchimento de vagas para o **Curso Técnico em Serviços Públicos**, em sua forma

de oferta Subsequente, oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o último ano do ensino médio, conforme quadro abaixo:

### 2.1.2 Curso Técnico em SERVIÇOS PÚBLICOS.

Campus	Polo	Vagas
Colombo	Bocaiúva do Sul	31

2.1.2.1 As aulas do **Curso Serviços Públicos** ocorrerão no turno da noite, às 2ª feiras, a partir da 19h, na Telessala indicada acima. As aulas estão previstas para iniciarem a partir da **segunda quinzena de março de 2016**.

2.2 O IFPR reserva-se o direito de não abrir as turmas que não alcançarem o número necessário para sua formação.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **29/02/2016 até às 23h59min do dia 10/03/2016**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas **DIRETAMENTE** no link: <http://goo.gl/forms/axyL1es91G>.

3.3 A homologação das inscrições será publicada no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-colombo/>, no dia **11/03/2016, até as 12h00min**.

3.4 O Candidato poderá interpor recurso no período de **14/03/2016 até às 23h59m. do dia 15/03/2016** por meio do e-mail: [campus.colombo@ifpr.edu.br](mailto:campus.colombo@ifpr.edu.br).

3.5 O Resultado final após a análise dos recursos será disponibilizado no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-colombo/>, no dia **16/03/2016**.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será por meio de Sorteio Público que será realizado em sessão pública, nas dependências do Campus, previsto para o dia **18 de março de 2016**. O sorteio público será realizado de forma eletrônica, com a presença da comissão designada pelo Campus e de um membro da comunidade local de fora do IFPR convocado para o ato, não sendo obrigatória a presença do candidato. O sorteio será registrado em ata pelo Presidente da comissão e o seu resultado será publicado em edital no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-colombo/>.

4.2 Constará no edital de homologação das inscrições a lista dos candidatos inscritos em ordem alfabética com o respectivo número que será utilizado para o sorteio.

4.3 O Sorteio Público será organizado e acompanhado pela Comissão designada, de acordo com o item 4.1.

4.4 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ao número de vagas oferecidas pelo polo será dispensado o sorteio.

4.5 A lista de espera dos candidatos que não forem contemplados será dada automaticamente durante o sorteio. Havendo candidato desistente, será respeitada a ordem de classificação.

4.6 O transcurso do Sorteio Público será lavrado em ata, da qual constará a relação dos candidatos contemplados no Sorteio Público com cada uma das vagas previstas no item 2 e a lista de espera prevista no item 4.5 deste edital. Após sua leitura e aprovação, a ata será assinada pelos membros presentes citados no item 4.1.

4.7 A lista de candidatos classificados será divulgada no dia **21/03/2016 até as 12h00min** no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-colombo>.

4.8 O Candidato poderá interpor recurso referente ao sorteio no período de **21/03/2016 até às 12h00m. do dia 22/03/2016** por meio do [campus.colombo@ifpr.edu.br](mailto:campus.colombo@ifpr.edu.br).

4.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **23/03/2016 após as 16 h00min** no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-colombo>.

## 5. DO REGISTRO ACADÊMICO

5.1 O registro acadêmico dos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será realizado diretamente no endereço **Rua Benjamin Constante Teixeira – Centro – Bocaiuva do Sul/PR – Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrito abaixo:

Data	Curso	Horário
24/03/2016	Técnico em Serviços Públicos	das 13:30 as 17:00

5.2 Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos de registro acadêmico.

5.3 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade classificados no Processo Seletivo Simplificado. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento do candidato.

5.4 O candidato que não comparecer no período estipulado no item 5.1 para realizar o respectivo registro acadêmico perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

5.5 O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item 5.7 deste Edital.

5.6 O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre letivo de 2016.

5.7 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Polo Bocaiúva do Sul, do Campus Colombo, o original acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) Cópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou declaração (original) de matrícula no último ano do ensino médio com data prevista para conclusão;
- e) Cópia simples do comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatas indígenas);
- f) Cópia simples do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
- g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;
- h) Cópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico (disponível no ato do registro acadêmico).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

6.2 Os candidatos classificados e convocados por meio do Edital 01/2016 - Campus Colombo, permanecem com sua vaga garantida, não tendo necessidade de participar novamente do processo seletivo.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Campus.

Colombo, 26 de fevereiro de 2016.

**[a via original encontra-se assinada]**

Edilomar Leonart  
Diretora do Campus  
Campus Colombo

Portaria n.º 112 de 05/02/2014 e 547 de 22/01/2015

**EDITAL 10/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS  
REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, NA MODALIDADE  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.**

**ANEXO I – CRONOGRAMA.**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição dos Candidatos	<b>29/02/2016 a 10/03/2016</b>
Homologação das Inscrições	<b>11/03/2016</b>
Prazo para recurso das inscrições	<b>14/03/2016 e 15/03/2016</b>
Resultado dos Recursos	<b>16/03/2016</b>
Sorteio	<b>18/03/2016</b>
Publicação da lista dos candidatos sorteados	<b>21/03/2016</b>
Recurso referente ao sorteio	<b>21/03/2016 a 22/03/2016</b>
Resultado Final do Sorteio após análise dos recursos	<b>23/03/2016</b>
Registro Acadêmico	<b>Técnico em Serviços Públicos - 24/03/2016</b>